



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0165 DE 07 DE AGOSTO DE 1975

Iriná José Midolli, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as futuras obras de alargamento da Rua Guilherme Pinto Monteiro;

Considerando que as referidas obras irão prejudicar ainda mais a feira livre que se realiza ao lado desse local;

Considerando ainda, que a atual feira livre não vem se expandido visto ser o local limitado;

Considerando finalmente, que essa localização vem de longa data prejudicando a transito local, oferecendo perigo pela sua proximidade da via, e não oferecendo bem estar aos que se utilizam da referida feiras;

DECRETA:

Artigo 1º - A feira livre que atualmente realiza-se proximo ao pátio da Estação Ferroviária, passará, a partir do dia 17 de agosto de 1975, a realizar-se na Rua Venâncio Ursini e Rua Aurelio Figueiredo, neste Município.

Artigo 2º - O Setor de Obras e Planejamento, decidirá, caso considere tecnicamente conveniente, utilizar-se da parte da Rua José Maria Figueiredo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 07 de agosto de 1975 -11º Ano da Instalação do Município-

Iriná José Midolli
Prefeita Municipal

Ones de Figueiredo

Enc. de Expediente do Gabinete

Publicado no quadro de editais na mesma data.